



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

EQSW 103/104, Bloco “C”, Complexo Administrativo - Bloco C - Bairro Setor Sudoeste - Brasília - CEP
70670-350

Telefone: (61) 2028-9011/9013

Termo de
Retificação do
Terceiro Termo
Aditivo do
Contrato de
Concessão nº
136/2010
celebrado entre o
Instituto Chico
Mendes de
Conservação da
Biodiversidade e a
Empresa Eco-
Noronha S.A.,
constituída pela
Concessionária
Cataratas do
Iguaçu
S/A (processo SEI
nº
02150.000557/2011-
13)

O INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE - ICMBio, Autarquia Federal, vinculado ao Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - MMA, criado pela Lei nº 11.516, de 28 de agosto de 2007, com sede em EQSW 103/104, Complexo Administrativo, Bloco “C”, Setor Sudoeste, Brasília - DF, CEP 70.670-350, com jurisdição em todo o território nacional, inscrito no **CNPJ** sob o nº **08.829.974/0001-94**, neste ato representado por seu Presidente, **MAURO OLIVEIRA PIRES**, brasileiro, matrícula SIAPE nº 1372615, nomeado pela Portaria nº 2.464/Casa Civil, de 16 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 17 de maio de 2023, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15 do Anexo I do Decreto nº 11.193, de 08 de setembro de 2022, doravante denominado **CONCEDENTE**, e a **ECONORONHA S.A.**, inscrita no **CNPJ** sob o nº **19.879.417/0001-82**, com sede em Alameda do Boldró, s/n, bairro Vila do Boldró, Fernando de Noronha - PE, CEP 53.990-000, doravante denominada **CONCESSIONÁRIA**, neste ato representada por **ALICE GROSSMAN**, brasileira, bióloga, residente e domiciliada em Fernando de Noronha - PE, RG nº 050.079.553-12 SSP/RS e CPF nº 536.411.160-15, concordam em rerratificar o 3º Aditivo do Contrato nº 136/2010, nas condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Retificar a ementa do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Concessão 136/2010, celebrado entre o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade e a Empresa Eco-Noronha S.A., publicado no Diário Oficial da União, Seção 3, nº 93, de 17 de maio de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RETIFICAÇÃO

A ementa do Terceiro Termo Aditivo passa a vigor com a seguinte redação:

Quarto Termo Aditivo do Contrato de Concessão nº 136/2010 celebrado entre o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade e a Empresa Eco-Noronha S.A., constituída pela Concessionária Cataratas do Iguaçu S/A.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

Caberá ao ICMBio providenciar a publicação do extrato deste Termo Aditivo no Diário Oficial da União até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao da sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no CONTRATO DE CONCESSÃO nº 136/2010 (processo Administrativo nº 02150.000557/2011-13), firmado entre as partes em 24 de novembro de 2010, e respectivos aditivos contratuais, nos aspectos em que não houver contrariedade com as disposições deste Termo Aditivo, passando o presente aditivo a integrar o contrato original.

CLÁUSULA OITAVA - ASSINATURA ELETRÔNICA

Este Termo Aditivo foi lavrado e disponibilizado por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, o qual, depois de lido e achado conforme, segue assinado pelas partes.

MAURO OLIVEIRA PIRES
CONCEDENTE

ALICE GROSSMAN
CONCESSIONÁRIA



Documento assinado eletronicamente por **Mauro Oliveira Pires, Presidente**, em 04/10/2023, às 19:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **alice grossman, Usuário Externo**, em 10/11/2023, às 09:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **15739220** e o código CRC **08BF894E**.

